



CIDADÃO EUROPEU
PASSAPORTE



Grupo PPE
no Parlamento Europeu



O(A) PORTADOR(A) DESTE PASSAPORTE É UM(A) CIDADÃO EUROPEU/CIDADÃ EUROPEIA

“1. É **instituída a cidadania da União**. É cidadão da União qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro. **A cidadania da União acresce à cidadania nacional e não a substitui.**

2. Os cidadãos da União gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres previstos nos Tratados.”

(artigo 20º do TFUE-Tratado sobre o Funcionamento da UE)

O PORTADOR DO PRESENTE PASSAPORTE TEM O DIREITO DE:

- » **Circular e permanecer** no território dos Estados-Membros;
- » **Eleger e ser eleito** nas eleições municipais e nas eleições para o Parlamento Europeu no Estado-Membro de residência;
- » **Beneficiar de protecção por parte das autoridades diplomáticas e consulares** de qualquer outro Estado-Membro, no território de países terceiros em que o Estado-Membro de que é nacional não se encontre representado;
- » **Dirigir Petições** ao Parlamento Europeu ;
- » **Dirigir-se às instituições e aos órgãos da UE** numa das línguas oficiais e obter uma resposta na mesma língua.
- » Recorrer ao **Provedor de Justiça**;
- » **Acrescentar à sua cidadania nacional, a cidadania europeia** sem que uma substitua a outra antes completando-se, atribuindo mais direitos e garantias.



Parlamento Europeu / European Parliament / Parlement Européen

Tipo / Type / Type **Sexo / Sex / Sexe** **Código do País / Code of issuing State / Code de l'État émetteur**

Apelido(s) / Surname / Nom

Nome(s) próprio(s) / Given name (s) / Prénom(ns)

Data de nascimento / Date of birth / Date de naissance

Data de emissão / Date of issue / Date de délivrance

Assinatura do Deputado / MEP's signature / Signature du Député

Passaporte

Passport

passoport

Cidadão

Citizen

Citoyen

Assinatura do Titular / Holder's signature / Signature du titulaire

P > P A S S A P O R T E < D O < C I D A D A O < E U R O P E U < V I S I T A < A O
P A R L A M E N T O < E U R O P E U < B R U X E L A S < O U < E S T R A S B U R G O

2015 - A UNIÃO EUROPEIA:

28 ESTADOS MEMBROS E ESTADOS SCHENGEN



Os Estados-Membros da UE-28

- 1951- PAÍSES FUNDADORES** (França, República Federal da Alemanha, Itália, Bélgica, Holanda, e Luxemburgo)
- 1972- 1º ALARGAMENTO** (Reino Unido, Dinamarca e Irlanda)
- 1981- 2º ALARGAMENTO** (Grécia)
- 1986- 3º ALARGAMENTO** (Portugal e Espanha)
- 1995- 4º ALARGAMENTO** (Suécia, Áustria e Finlândia)
- 2004- 5º ALARGAMENTO** (Letónia, Lituânia, Estónia, Polónia, Eslovénia, Eslováquia, República Checa, Hungria, Malta e Chipre)
- 2007- 6º ALARGAMENTO** (Roménia e Bulgária)
- 2013- 7º ALARGAMENTO** (Croácia)
- ESTADOS SCHENGEN MAS NÃO DA UE** (Noruega, Islândia, Suíça e Liechtenstein)

ÍNDICE DO PASSAPORTE

Direitos do cidadão europeu	4
Identificação do portador	5
Mapa da UE e Espaço Schengen	6
Índice do passaporte	7
Globalização: não estar só	8
O PSD e a Europa	10
10 Orientações para a Europa	12
Principais marcos históricos	15
Resenha histórica dos alargamentos da UE	17
A Europa em símbolos	20
O orçamento da UE	25
O Tratado de Lisboa	28
As instituições europeias	36
Como se organiza o trabalho no PE	40
Os poderes do Parlamento Europeu	44
A UE em números	46
A Europa... à mão dos cidadãos	48
Fala "europês"?	50
Sítios Internet recomendados	60
Os Deputados do PSD ao PE	63

NOS TEMPOS DA GLOBALIZAÇÃO : “ESTAR SÓ, PASSOU DE MODA”

No mundo moderno em que vivemos, somos todos os dias assaltados com evidências de que **o mundo global reclama instituições globais.**

A informação não conhece fronteiras. Estamos ligados ao mundo inteiro e sabemos de imediato o que se passa no outro lado do planeta. As relações comerciais e os investimentos também **não conhecem fronteiras.** Os mercados de capitais são um mundo de extraordinária concorrência e o dinheiro não tem pátria. O comércio mundial cresce a um ritmo alucinante. **Mas a globalização não é apenas económica e tecnológica.**

Grande parte dos nossos problemas ultrapassam a fronteira dos Estados e **cada país, por si só, não dispõe dos instrumentos necessários** para lhes fazer face com um mínimo de eficácia :

O flagelo da **droga**; a realidade arrepiante das redes transnacionais de **exploração de seres humanos**, para trabalho escravo, prostituição e até venda de órgãos; as redes de **criminalidade organizada** para o branqueamento de dinheiro;

O problema da **poluição** nos mares, no ar e nos rios (que não conhecem nem fronteiras nem passaportes e devem ser considerados um recurso da humanidade);

A realidade incontornável do **mercado internacional** e da globalização dos mercados;

A descontrolada **emissão de gases com efeito de estufa**, que contribui para o preocupante aumento da temperatura do planeta que suscita alterações que desregulam o clima e pode tornar a vida impossível em muitas zonas do globo;

A emergência de **riscos para a saúde** e de doenças transmissíveis nas pessoas e nos alimentos como a SIDA ou o Ébola, a pneumonia atípica, a gripe das aves ou as vacas loucas.

Nalguns casos será suficiente a cooperação entre os Estados, noutros impõe-se a existência de organismos supranacionais.

Neste mundo complexo **estar só, é estar à mercê dos poderosos** que decidem em nosso nome e em seu proveito. **Estar só, não está apenas fora de moda;** Está fora do tempo e é um pouco suicida.

Portugal neste mundo global não está só. É membro da União Europeia, o maior bloco económico do mundo e uma realidade de Estados e cidadãos que se alarga e aprofunda a sua integração.

ELES DISSERAM...

*"Continuamos a pensar que tudo o que é europeu nos diz respeito e não nos demitimos de dar o nosso contributo **para que no mundo se afirme** não apenas uma Europa-espaço mas cada vez mais **uma Europa-potência**".*

José Manuel Durão Barroso



UM PARTIDO PORTUGUÊS COM VOCAÇÃO EUROPEIA

O Partido Social Democrata sempre defendeu a participação de Portugal na construção europeia. O programa inicial do PSD já referia explicitamente a adesão à então CEE.

Em **1976, Francisco Sá Carneiro**, na oposição, apoiou o pedido de adesão formulado pelo Governo Português.

Entre **1980 e 1983**, os Governos da AD presididos por **Francisco Sá Carneiro** e **Francisco Pinto Balsemão** prosseguiram as negociações para a adesão e fecharam diversos dossiers.

Entre **1983 e 1985**, no Governo do "*Bloco Central*", assinou-se o Tratado, sendo o PSD representado pelo Vice-Primeiro Ministro **Rui Machete**.

De **1985 a 1995**, com **Cavaco Silva**, Portugal disciplinou as contas públicas, modernizou a sua economia, viabilizou os seus recursos humanos, exerceu com brilho a primeira Presidência da UE (1992) e preparou-se para integrar o conjunto de países fundadores do Euro.

Em **2004**, o Presidente do PSD e Primeiro-Ministro **José Manuel Durão Barroso** tornou-se o primeiro português a assumir a disputada presidência da Comissão Europeia.

Em **2009**, Barroso torna-se a terceira personalidade Europeia a ser reeleita para Presidente da Comissão depois do alemão Walter Hallstein (1958-67) e do francês Jacques Delors (1985-95).

O PSD esteve, pois, estreitamente associado desde o início à aventura europeia de Portugal.

ELES DISSERAM...

"A integração na União Europeia é hoje uma condição essencial para preservar o nosso legado histórico e universal e as relações que dele resultam. Fazemos parte do destino europeu e hoje, para além de cidadãos portugueses, somos também cidadãos europeus"

Pedro Passos Coelho



10

ORIENTAÇÕES PARA A EUROPA

As principais linhas de orientação do PSD para a Europa são as seguintes:

1. REPRESENTAR PORTUGAL

Eleger 21 Deputados ao Parlamento Europeu representa eleger **21 embaixadores do interesse nacional**.

2. GARANTIR O EMPREGO E CRIAR RIQUEZA: APOSTAR NA ECONOMIA

A prioridade é mais e melhor emprego. Combater o desemprego jovem e o desemprego de longa duração. Precisamos de robustecer a nossa economia tirando mais partido do mercado interno com políticas de incentivo às **Pequenas e Médias Empresas**.

3. MAIS SEGURANÇA, JUSTIÇA E LIBERDADE: CONSTRUIR A EUROPA DOS CIDADÃOS

A União Europeia não se pode reduzir a um mercado comum, um espaço de livre circulação de mercadorias, capitais e serviços. **Defendemos uma Europa das pessoas, uma Europa dos cidadãos.**

4. REFORÇAR A COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL

Não queremos uma Europa que, por via de mecanismos de mercado deficientes e dificuldades institucionais de funcionamento, aumente as **assimetrias de desenvolvimento** entre os países mais ricos e os que têm menos recursos.

5. COLOCAR OS JOVENS PORTUGUESES NA FRENTE DA CONSTRUÇÃO EUROPEIA

Os jovens são os destinatários da grande maioria das políticas europeias.

6. APOSTAR NO CONHECIMENTO

A agenda para o crescimento económico pressupõe o reforço do **investimento na investigação**, na **ciência** e na **inovação** e, em especial, a aposta na sua ligação em rede ao **mundo empresarial**.

7. ASSUMIR UMA ESTRATÉGIA MARÍTIMA EUROPEIA

A valorização dos Oceanos e do sector marítimo, pode gerar **7 milhões de postos de trabalho** até 2020 e, em

face da relevância que tem no nosso país, deve ser impulsionada e até liderada por Portugal.

8. INVESTIR NO MERCADO ÚNICO DIGITAL

Como motor essencial para o **crescimento económico**, a **criação de postos de trabalho** permitindo atingir ganhos em matéria de produtividade e eficiência estimados em cerca de **260 mil milhões de euros**.

9. DAR PRIORIDADE AO AMBIENTE E À ENERGIA

Apostando no **mercado energético mais integrado**, cujos **benefícios** gerarão um valor de **50 mil milhões de euros para o produto**, e que deverá garantir a **autonomia, segurança e sustentabilidade** energética da União, diversificando a interconexão das redes de energia, designadamente a **conexão da Península Ibérica à Europa Central**.

10. DEFENDER O PORTUGUÊS COMO LÍNGUA OFICIAL DA UE

É fundamental que os nossos cidadãos possam continuar a dirigir-se às instituições comunitárias ou consultar a informação na nossa língua. **O português tem de continuar a ser língua oficial da União Europeia e língua de trabalho no Parlamento Europeu.**

PRINCIPAIS MARCOS DA CONSTRUÇÃO EUROPEIA

-
- 1947** Congresso de Haia
-
- 1949** Criação do Conselho da Europa
Tratado do Atlântico Norte: NATO
-
- 1950** Convenção Europeia dos Direitos do Homem
Declaração Schuman
-
- 1951** Comunidade Europeia do Carvão e do Aço: CECA
-
- 1957** Comunidade Económica Europeia:
CEE Tratado EURATOM e Tratado de Roma
CEE dos 6: D – F – B – NL – L – I
-
- 1968** União Aduaneira
-
- 1973** 1º Alargamento
CEE dos 9: UK – DK – IRL
-
- 1977** Portugal pede adesão à CEE
-
- 1979** Primeiras eleições directas para o PE
-
- 1981** 2º Alargamento **CEE dos 10:** GR
-
- 1985** Acordo de Schengen*
-
- 1986** Acto Único e 3º Alargamento **CEE dos 12:** PT – E
-
- 1990** Reunificação da Alemanha
-
- 1991** Mercado Único Europeu: liberdade de
circulação de pessoas e mercadorias
-
- 1992** Tratado de Maastricht e UEM
1ª Presidência Portuguesa da UE (Cavaco Silva)
CEE transforma-se em União Europeia
-

DE (Alemanha), **FR** (França), **BE** (Bélgica), **NL** (Países Baixos), **LU** (Luxemburgo), **IT** (Itália), **UK** (Reino Unido), **DK** (Dinamarca), **IE** (Irlanda), **GR** (Grécia), **PT** (Portugal), **ES** (Espanha), **SE** (Suécia), **AT** (Áustria), **FI** (Finlândia), **MT** (Malta), **CY** (Chipre), **EE** (Estónia), **LV** (Letónia), **LT** (Lituânia), **PL** (Polónia), **CS** (República Checa), **SK** (Eslováquia), **SL** (Eslovénia) e **HU** (Hungria), **BG** (Bulgária), **RO** (Roménia) e **HR** (Croácia).

* ver o glossário na página 57

- 1994** Espaço Económico Europeu: EEE
-
- 1995** 4º Alargamento **UE dos 15**: S - A - FI
-
- 1998** Tratado de Amesterdão
-
- 2000** 2ª Presidência Portuguesa da UE (António Guterres)
-
- 2001** Tratado de Nice
-
- 2002** Circulação do Euro
-
- 2003** Convenção sobre o Futuro da Europa
-
- 2004** **CIG** aprova Tratado Constitucional
5º Alargamento UE dos 25: MT - CY - ET - LV - LT - PL - CS - SK - SL - HU
Comissão Europeia é Presidida por Durão Barroso
-
- 2005** FR e IRL rejeitam por referendo o Trat. Constitucional
-
- 2007** **UE dos 27**: RO - BG.
3ª Presidência Portuguesa da UE (José Socrates).
Carta Europeia dos Direitos Fundamentais.
Assinado o Tratado de Lisboa
-
- 2008** Referendo na Irlanda rejeita o Tratado de Lisboa
-
- 2009** 2ª Presidência de Durão Barroso na CE.
Tratado de Lisboa entra em vigor.
Herman Van Rompuy, Presidente do Conselho
Catherine Ashton nomeada Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
-
- 2010** Comissão Barroso II Aprovada pelo PE
-
- 2013** **UE dos 28**: HR (Croácia).
-
- 2014** Comissão Europeia é presidida por Jean-Claude Juncker
Donald Tusk, Presidente do Conselho
Federica Mogherini, Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
-

A RESENHA HISTÓRICA DOS ALARGAMENTOS DA UE

Por toda a Europa, **no fim da II Guerra Mundial**, as economias e as infra-estruturas entraram em colapso. Os horrores da guerra e a vontade de torná-la impossível no futuro motivaram a **busca de uma paz duradoura construída na cooperação entre os povos**.

Em **1950**, Robert Schuman faz uma declaração em que pretende colocar a **produção do Carvão e do Aço** - as produções essenciais ao esforço de guerra - **sob o controlo da uma autoridade comum**.

A ideia europeia surge reforçada pela ameaça externa representada pela União Soviética e pela necessidade de reconstrução e de resolução de problemas comuns - políticos, económicos, sociais e de defesa.

6

EMS

Em **1951** é assinado, pela **França, República Federal da Alemanha, Itália, Bélgica, Holanda, e Luxemburgo**, o Tratado que cria a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, conhecida por **CECA**.

Nos cinco anos seguintes prosseguem esforços para alcançar um consenso no sentido de uma integração europeia, com propostas de natureza económica e mesmo de união política. Foi o que veio a ser consagrado por estes 6 Estados no **Tratado de Roma** em **1957**, que criou a Comunidade Económica Europeia (**CEE**) e Autoridade para a Energia Atómica (**Euratom**). A ideia original da C.E.E. é a criação de um **Mercado Comum**, alcançando um progresso económico e social, eliminando as fronteiras e os direitos aduaneiros, melhorando as condições de vida e de emprego. Isso implica a **livre circulação** das mercadorias, dos serviços, das pessoas e dos capitais.

9

EMS

Em **1972**, a Comunidade alarga-se para Norte ao integrar o **Reino Unido, a Dinamarca e a Irlanda**. Estamos perante a **comunidade dos 9**.

10

EMS

Em **1981**, depois de terminada a ditadura dos coronéis, a **Grécia** torna-se o **10º Estado Membro** da CEE que se alarga para Sul.

12

EMS

Após terem pedido a adesão em 1977, Portugal e Espanha entram em **1986**, na CEE que se alarga para Sudoeste. A **Comunidade passa a ser dos 12**.

15

EMS

Em **1995**, a União torna-se na **Europa dos Quinze** e vira-se para Norte e Leste com a adesão de 3 novos Estados: **Suécia, Áustria e Finlândia**.

25

EMS

Em **2004**, a UE realizou o seu quinto alargamento, o maior de toda a sua História, integrando a **Letónia, Lituânia, Estónia, Polónia, Eslovénia, Eslováquia, República Checa, Hungria, Malta e Chipre**.

27

EMS

Em **2007**, a UE integra a **Roménia** e a **Bulgária** e desta forma a UE transformou-se num espaço de 27 membros.

28

EMS

Em **2013**, a UE integra a **Croácia**. A UE passa a ter 28 membros, e mais de 500 milhões de habitantes.

ELES DISSERAM...

"Não nos limitaremos a aproximar os Estados, queremos unir os homens"

Robert Schuman

CRITÉRIOS DE COPENHAGA

Foram estabelecidos em Copenhaga, em 1993, os critérios para qualquer adesão:

CRITÉRIO POLÍTICO: possuir instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de Direito, os Direitos do Homem e o respeito pelas minorias e a sua protecção.

CRITÉRIO ECONÓMICO: a existência de uma economia de mercado em funcionamento e a capacidade para fazer face à pressão da concorrência e às forças de mercado no interior da União Europeia.

O **ACERVO COMUNITÁRIO:** a capacidade do país candidato assumir as obrigações decorrentes do acervo legislativo, incluindo a adesão aos objectivos da união política, económica e monetária.

A verificação dos **critérios políticos** é uma **condição prévia ao início** do processo de negociações.

Actualmente são reconhecidos como **candidatos à adesão** (alguns dos quais com negociações em curso):

- Turquia, Antiga República Jugoslávia da Macedónia, Montenegro, Sérvia e Islândia (actualmente com o processo suspenso desde 2013 a seu pedido).

São considerados **potenciais candidatos** (pediram a adesão, mas só serão aceites quando tiverem condições para tal):

- Albânia, Bósnia e Herzegovina e Kosovo.

A EUROPA EM SÍMBOLOS

Apesar de não ser um Estado, a União Europeia dispõe de um conjunto de símbolos que facilmente a identificam: a bandeira, uma divisa, o hino, o dia 9 de Maio e a moeda única (o Euro).¹

A BANDEIRA



Esta é a bandeira da Europa, símbolo não só da UE, mas também da sua unidade e identidade. O círculo de 12 estrelas douradas representa a solidariedade e a harmonia entre os povos da Europa.

O número de estrelas não tem nada a ver com o número de Estados-Membros. As estrelas são doze porque tradicionalmente este número constitui um símbolo de perfeição, plenitude e unidade. Assim, a bandeira mantém-se inalterada, independentemente dos alargamentos da UE.

A história da bandeira começa em 1955. Nessa altura, a UE existia apenas sob a forma da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), com seis Estados-Membros. No entanto, outro organismo, o **Conselho da Europa**, que reunia um número superior de membros e cuja função consistia em defender os direitos do Homem procurava um símbolo que o representasse. Após alguma discussão, foi adoptado o presente emblema - um círculo de doze estrelas douradas sobre fundo azul.

¹ A Declaração nº 52 anexa ao Tratado de Lisboa que reconhece estes símbolos foi subscrita por 16 dos 27 Estados-Membros que a UE tinha na altura (Bélgica, Bulgária, Alemanha, Grécia, Espanha, Itália, Chipre, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Áustria, Portugal, Roménia, Eslovénia e Eslováquia).

O Conselho da Europa convidou as outras instituições europeias a adotarem a mesma bandeira e, em 1983, o Parlamento Europeu seguiu o seu exemplo. Por último, em 1985, os Chefes de Estado e de Governo da UE adoptaram esta bandeira como emblema da União Europeia - que nessa altura era ainda designada por Comunidades Europeias. **Desde o início de 1986, todas as instituições europeias adoptaram esta bandeira.**

A DIVISA: "UNIDA NA DIVERSIDADE"

Em 1999, a UE organizou um concurso público no qual participaram 80.000 jovens de 10 aos 20 anos dos então 15 Estados-Membros, com vista à escolha de uma divisa europeia. Em Maio de 2000, o júri europeu, composto por um representante por cada Estado-Membro (Mário Soares representou Portugal), seleccionou a divisa "*Unidade na diversidade*" como fazendo a melhor síntese do ideal da construção europeia.



Em Junho de 2004, os Chefes de Estado e de Governo reconheceram oficialmente esta divisa, apesar de ligeiramente modificada, ficando "*Unida na diversidade*".

Como curiosidade, refira-se que a divisa escolhida é da autoria de um grupo de estudantes do Luxemburgo que fala a língua de Camões.

O HINO: "ODE À ALEGRIA"



O hino europeu não é apenas o hino da UE, mas de toda a Europa num sentido mais lato. A música é extraída da 9ª Sinfonia de Ludwig Van Beethoven, composta em 1823.

No último andamento desta sinfonia, Beethoven pôs em música a "**Ode à Alegria**", que Friedrich von Schiller escreveu em 1785. O poema exprime a visão idealista de Schiller, que era partilhada por Beethoven, em que a humanidade se une pela fraternidade.

Em 1972, o Conselho da Europa (o mesmo organismo que concebeu a bandeira europeia) adoptou a "**Ode à Alegria**" de **Beethoven** para hino. Sem palavras, na linguagem universal da música, o hino exprime os ideais de liberdade, paz e solidariedade que constituem o estandarte da Europa.

Em **1985**, foi adoptado pelos Chefes de Estado e de Governo da UE como **hino oficial da União Europeia**. Não se pretende que substitua os hinos nacionais dos Estados-Membros, mas sim que celebre os valores por todos partilhados de unidade e diversidade.

O DIA DA EUROPA: "9 DE MAIO"

Em **9 de Maio de 1950**, Robert Schuman apresentou uma proposta de criação de uma Europa com laços mais estreitos, requisito indispensável para a manutenção de relações pacíficas no pós II Guerra Mundial.

As primeiras linhas da Declaração de 9 de Maio de 1950, redigida por **Jean Monnet**, comentada e lida à imprensa por **Robert Schuman**, Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, dão imediatamente uma ideia da ambição da proposta: *"Através da colocação em comum de produções de base e da instituição de uma nova Alta Autoridade, cujas decisões ligarão a França a Alemanha e os Países que a ela aderirem, esta proposta constituirá a primeira base concreta de uma federação europeia, indispensável à preservação da paz"*.



Robert Schuman

Esta proposta, conhecida como **"Declaração Schuman"**, é considerada o *"pontapé de saída"* para a criação das Comunidades Europeias (hoje União Europeia).

O Dia da Europa constitui uma oportunidade para desenvolver actividades e festejos que aproximam a Europa dos seus cidadãos e os povos da União entre si.

MOEDA ÚNICA: "O EURO"



Através da sua **União Económica e Monetária (UEM)** a UE dotou-se de uma moeda única, o **Euro**. Em **1 de Janeiro de 1999**, a moeda única passou a ser utilizada nos mercados cambiais e nas operações electrónicas. Três anos mais tarde, a **1 de Janeiro de 2002**, as moedas e as notas do euro passam a circular pelas mãos dos cidadãos europeus.

Há 7 notas e 8 moedas de euros. Notas de: 500, 200, 100, 50, 20, 10 e 5 euros. E moedas de 2 e 1 euros e de 50, 20, 10, 5, 2 e 1 cêntimos. As notas, iguais para todos os Estados-Membros, contêm símbolos (janelas, pórticos e pontes) relacionados com fases históricas marcantes do património arquitectónico europeu. Em contrapartida, as moedas têm, numa das faces, os símbolos nacionais que cada um dos Estados-Membros participantes escolheu para si próprio. A outra face (igual em toda a Europa), tem um mapa da Europa sobre um fundo de linhas transversais, com as estrelas da bandeira europeia nas extremidades.

O Euro eliminou a incerteza cambial, reduziu os receios do investimento estrangeiro nos países mais pequenos com moedas mais frágeis e vulneráveis. A moeda única dá à Europa uma grande moeda internacional a par do dólar e do iene. Todos ficaram a ganhar com o euro: as economias nacionais, as empresas, os produtores e os consumidores.

Hoje em dia, somos cerca de **340 milhões de cidadãos** europeus em 19 Estados-Membros a utilizar o euro na nossa vida quotidiana. Outros Estados-Membros já batem à porta para se juntar...

Muitos já nem se lembram das antigas moedas...

Quem está no grupo:

- 1999** Bélgica, Alemanha, Irlanda, Espanha, França, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal e Finlândia.
- 2001** Grécia.
- 2007** Eslovénia.
- 2008** Chipre e Malta.
- 2009** Eslováquia.
- 2011** Estónia.
- 2014** Letónia.
- 2015** Lituânia.

ORÇAMENTO DA UE

O projecto de Orçamento é preparado pela Comissão Europeia. As receitas e despesas previstas no orçamento devem estar equilibradas. Deve ser submetido ao Parlamento Europeu e ao Conselho o mais tardar a 1 de Setembro do ano em que antecede o da execução do orçamento.

RECEITAS:

Desde 1970 que o orçamento é financiado a partir de **recursos próprios** acordados pelos Estados-Membros, após consulta ao PE. Este financiamento limita-se actualmente a 0,95% do PNB dos Estados-Membros. O orçamento da UE de 2014 ascende a cerca de 135.500 milhões de euros.

ELES DISSERAM...

"A UE só age para cumprir tarefas que podem ser desenvolvidas em comum de maneira mais eficaz do que por cada Estado-Membro isolado" (...) **"Recuso uma Europa reduzida a um mercado, uma zona de livre comércio sem alma, sem consciência, sem vontade política e sem dimensão social" (...)** *"O modelo económico europeu deve basear-se em três princípios: uma concorrência que estimula, uma cooperação que reforça e uma **solidariedade que une**"*

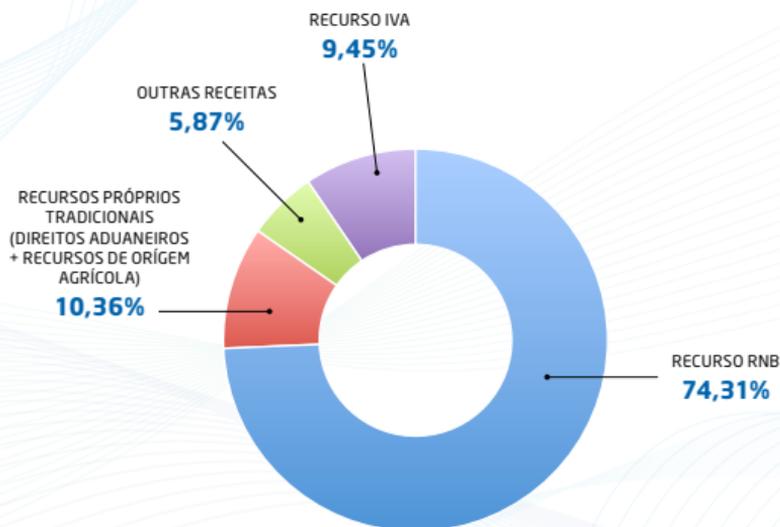
Jacques Delors

ACTUALMENTE, OS RECURSOS PRÓPRIOS INCLUEM:

- » Os **direitos aduaneiros** cobrados nas fronteiras externas da União e os **direitos niveladores agrícolas** sobre produtos importados de países terceiros;
- » Uma **fracção do IVA** cobrado sobre bens e serviços no interior da União;
- » Um **"quarto recurso"**, calculado em função da prosperidade (PNB) de cada um dos Estados-Membros.

Existem ainda outras receitas: os impostos sobre os funcionários europeus, as multas infligidas pela Comissão Europeia às empresas por entraves à concorrência, bem como o saldo positivo do exercício do ano anterior.

AS RECEITAS DA UE EM 2013 (M€)



DESPESAS:

As **despesas** podem ser classificadas em **seis grandes categorias** (em milhões de euros):

Crescimento inteligente e inclusivo, 67.193 M€

Crescimento sustentável: recursos naturais, 57.896 M€

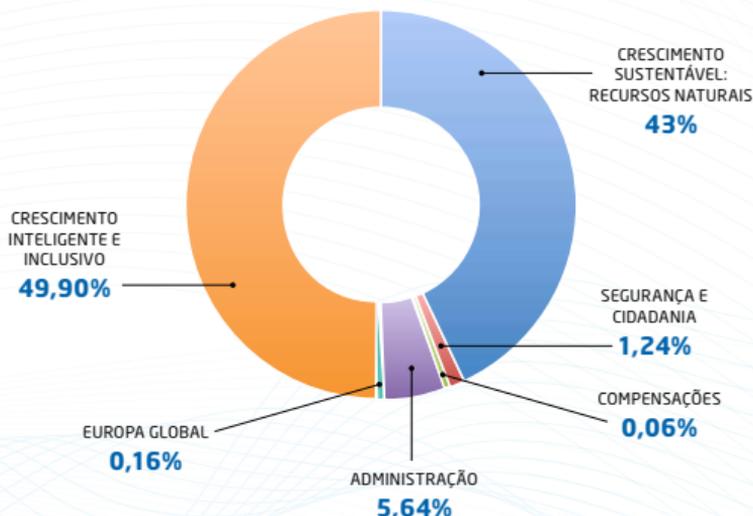
Segurança e cidadania, 1.674 M€

Europa global, 216 M€

Administração, 7.600 M€

Compensações, 75 M€

AS DESPESAS DA UE EM 2013 (M€)



O QUE É O TRATADO DE LISBOA?



O Tratado de Lisboa é um tratado internacional celebrado entre os Estados-Membros da União Europeia que altera o TUE* (1992) e o TCE* (1957, com diversas alterações ao longo dos anos designa-se hoje por TFUE - Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia).

PORQUE ERA NECESSÁRIO O TRATADO DE LISBOA?

Porque a Europa estava numa **crise institucional** da qual **tardava a sair**.

No essencial, as regras de funcionamento pouco tinha mudado desde que eram apenas 6 países à volta da mesa. Na altura eram 27 com interesses, problemas e níveis de vida muito diferentes.

O **excesso de votações por unanimidade** é um exemplo claro. Com 6 membros era relativamente fácil estarem todos de acordo. Com 27 bastava um a opor-se para a vontade dos restantes 26 ficar bloqueada.

* ver glossário nas páginas 58 e 59

O **alargamento da UE**, prova da vitalidade e do sucesso do projecto europeu, criou problemas de eficácia do processo de decisão a que urgia dar resposta.

O **Tratado de Lisboa é** assim, sobretudo, **um tratado para agilizar e simplificar os mecanismos de decisão da UE.**

O QUE MUDA COM O TRATADO DE LISBOA?

Como vimos, o Tratado de Lisboa pretende simplificar a tomada de decisão e tornar as instituições europeias mais ágeis.

AS PRINCIPAIS MEDIDAS SÃO:

» REDUZIR AS VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE

Mais de **40 bases jurídicas deixam de ser aprovadas por unanimidade** para passarem a sê-lo por maioria qualificada (por exemplo: cooperação judiciária, coordenação das políticas económicas, energia, ajuda humanitária). Elevam-se assim a **86** os procedimentos aprovados por maioria pelo Conselho em co-decisão com o Parlamento Europeu.

O Conselho passa a decidir normalmente através da **dupla maioria**: considera-se aprovada uma decisão que seja apoiada por 55% dos Estados-Membros que representem pelos menos 65% da população da UE.

» UMA EUROPA DOS CIDADÃOS

Ao contrário de alguns (que prefeririam uma Europa limitada a um Mercado Comum de livre circulação de bens, serviços e capitais), o Tratado de Lisboa reforça a Europa dos cidadãos, designadamente através da **Carta dos Direitos Fundamentais.**

Esta Carta já existia desde 2000 (tinha sido aprovada em Nice) mas era apenas um documento programático. A partir de 1 de Dezembro de 2009 esta Carta, com os nossos valores comuns, tem valor jurídico vinculativo.

» OS EUROPEUS PODEM PROPOR LEIS

Para além de um reforço da informação e da auscultação prévia com organizações da sociedade civil, o Tratado de Lisboa prevê a criação da **Iniciativa de Cidadania** (direito de Petição Legislativa): **um milhão de cidadãos** europeus de diferentes Estados- Membros podem requerer à Comissão Europeia que proponha uma iniciativa legislativa.

» PARTICIPAÇÃO DOS PARLAMENTOS NACIONAIS

O Tratado de Lisboa aumenta significativamente o envolvimento dos **Parlamentos Nacionais** no processo legislativo.

1/3 dos parlamentos podem levantar um *"cartão amarelo"* obrigando à reanálise de uma iniciativa legislativa no âmbito do controlo do **princípio da subsidiariedade**. Se forem 50% levantam o *"cartão laranja"* e a proposta será revista ou até retirada.

» O PRESIDENTE DO CONSELHO EUROPEU PASSA A SER ELEITO

O **Conselho Europeu** (integrado pelos Chefes de Estado com poderes executivos e pelos Primeiros Ministros) passa a eleger um presidente pelo mandato de 2 anos e meio, renovável uma vez (até agora era exercida rotativamente pelos Estados-Membros). Para a função foi eleito pela primeira vez entre 2009 e 2014 o ex-Primeiro ministro belga Herman Van Rompuy. Actualmente é o ex-Primeiro ministro polaco Donald Tusk.

O Conselho de Ministros vai continuar a ser presidido pelos Estados-Membros de forma rotativa em presidências de 6 meses como até aqui (em conjuntos de 3 Estados-Membros por 18 meses).

Mais de 80% dos Conselhos mantêm assim as presidências rotativas. Só o Conselho Europeu e o Conselho de Ministros da Política Externa passam a ser presididos, respectivamente, pelo Presidente eleito do Conselho e pelo Alto Representante para a Política Externa e de Segurança (presentemente a italiana Federica Mogherini).

» UMA VOZ COERENTE NO MUNDO

Para não haver "*diplomacias paralelas*" o Tratado de Lisboa determina a criação de um "**Alto Representante**" que é simultaneamente Presidente do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros e Vice-Presidente da Comissão Europeia. Com um "*duplo chapéu*" será a mesma figura a coordenar a Política Externa da União.

COMO É QUE UM TRATADO É APROVADO ?

Qualquer Tratado europeu é **negociado entre os Estados-Membros** reunidos em CIG (Conferência Inter-Governamental*) onde participam também representantes do Parlamento Europeu, embora sem direito a voto.

Todas as decisões na CIG têm de ser tomadas por **unanimidade**. Todos os Estados-Membros têm de concordar.

Depois de reduzido a escrito, o Tratado é assinado por todos os representantes dos Estados-Membros e sujeito à ratificação em cada um dos Países.

* ver glossário na página 51

Essa ratificação faz-se de acordo com as normas nacionais de cada Estado.

Há Estados que são obrigados a fazê-lo por referendo (como a Irlanda), outros estão impedidos legalmente de o fazer (é o caso da Alemanha) e outros ainda podem escolher entre a aprovação parlamentar ou a referendária (como é o caso de Portugal).

O Tratado só pode entrar em vigor depois de todos os Estados-Membros o ratificarem.

OS TRATADOS:

» 1951 **TRATADO QUE INSTITUI A COMUNIDADE EUROPEIA DO CARVÃO E DO AÇO (TRATADO CECA).**

Assinado em Paris, a **18 de Abril de 1951**, pela França, Alemanha (RFA), Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo, entrou em vigor a 23 de Julho de 1952 e chegou ao seu termo no dia 23 de Julho de 2002. Tinha como objectivo **estabelecer um mercado comum no sector do carvão e do aço** contribuindo assim para a expansão económica, para o aumento do emprego e para a melhoria do nível de vida.

» 1957 **TRATADO DE ROMA**

Assinado em Roma, pelo "Grupo dos 6", a **25 de Março de 1957**, entrou em vigor a 1 de Janeiro de 1958 tendo como finalidade principal a **criação de um mercado comum e de uma união aduaneira**, bem como o **desenvolvimento de políticas comuns**. No seu preâmbulo e texto abre já caminho para uma União em vectores não económicos que levem a uma União mais estreita entre os povos europeus.

» 1957 TRATADO QUE INSTITUI A COMUNIDADE EUROPEIA DE ENERGIA ATÓMICA (EURATOM)

Assinado em Roma a **25 de Março de 1957**, juntamente com o Tratado de Roma, visa **coordenar os programas de investigação** já em curso nos Estados-Membros, ou que estes tinham em preparação, na perspectiva da utilização pacífica da energia nuclear.

» 1965 TRATADO DE FUSÃO (DAS INSTITUIÇÕES)

Assinado em Bruxelas, a **8 de Abril de 1965**. Está em vigor desde 1 de Julho de 1967 e **instituiu uma Comissão e um Conselho únicos para as três Comunidades Europeias então existentes** (CECA, CEE, EURATOM).

» 1987 ACTO ÚNICO EUROPEU

Assinado no Luxemburgo e em Haia, entrou em vigor a **1 de Julho de 1987**, vindo estabelecer as adaptações necessárias de forma a **concretizar o Mercado Interno até 1992**. O Acto Único Europeu **reforçou igualmente os poderes do Parlamento Europeu** como forma de combater o criticado défice democrático das Comunidades.

» 1992 TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA

Assinado em Maastricht a **7 de Fevereiro de 1992**, entrou em vigor a 1 de Novembro de 1993. Cria a União Europeia assente em três pilares:

1º A Comunidade Europeia

2º A PESC (Política Externa e de Segurança Comum)

3º Cooperação em domínios da Justiça e Assuntos Internos

O **Tratado de Maastricht** propunha-se reforçar a **legitimidade democrática das instituições**, melhorar a sua eficácia, instaurar uma União Económica e Monetária que levasse à moeda única e desenvolver a vertente social da Comunidade.

» 1997 TRATADO DE AMSTERDÃO

Assinado em Amsterdão a **2 de Outubro de 1997**, entrou em vigor em 1 de Maio de 1999. O Tratado de Amsterdão veio introduzir **novas garantias na protecção dos direitos fundamentais**, criação de uma política comunitária do emprego, a **"comunitarização"*** de uma parte das matérias no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos, a reforma da Política Europeia de Segurança Comum, a extensão da votação por maioria qualificada, assim como um aumento dos poderes do Parlamento Europeu.

» 2001 TRATADO DE NICE

Assinado em Nice a **26 de Fevereiro de 2001**, entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2003. Incidiu principalmente na **reforma das Instituições**, com o objectivo de **assegurar o funcionamento eficaz da União Europeia** na sequência do seu



alargamento em 2004 para 25 Estados-Membros e, em 2007, para 27 Estados-Membros, nomeadamente no que respeita à dimensão e composição da Comissão Europeia, ponderação dos votos no Conselho, alargamento das votações por maioria qualificada e estabelecimento de **cooperações reforçadas***.

* ver glossário na página 52

» 2007 TRATADO DE LISBOA

Assinado em Lisboa a **13 de Dezembro de 2007**. Entrou em vigor a 1 de Dezembro de 2009. O Tratado de Lisboa altera o Tratado da União Europeia (TUE) e o Tratado da Comunidade Europeia (TCE) com o objectivo de facilitar os Processos de Decisão.

O TCE passa a designar-se TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia).

ELES DISSERAM...

*“Os Estados-Membros da UE cedem progressivamente às Comunidades algumas partes da sua soberania. Isso não significa por isso que renunciem completamente a essa soberania, como alguns pensam erradamente. Trata-se, pelo contrário, de **pôr em comum as nossas soberanias** para poderem continuar a exercer-se de modo eficiente”*

Helmut Khol

“A adesão de Portugal à CEE é o objectivo desejável. Trata-se de um projecto nacional e não de uma posição partidária. Trata-se de uma opção histórica, não de um recurso circunstancial para a salvação económica”

Francisco Sá Carneiro

AS INSTITUIÇÕES EUROPEIAS

A União Europeia assenta num triângulo institucional composto:



É da defesa desses interesses, por vezes contraditórios ou complementares que nasce o equilíbrio institucional europeu.

No equilíbrio institucional, a **Comissão Europeia** representa o **interesse comunitário**.

É a **guardiã dos Tratados** para garantir a aplicação do direito comunitário e dispõe em exclusivo do direito de iniciativa legislativa. Como órgão executivo, é uma espécie de governo da UE responsável pela gestão e execução das políticas comunitárias. A Comissão é um **órgão colegial e solidário, independente dos Estados** e apenas responde perante o Parlamento Europeu, que a pode derrubar mediante a aprovação de uma moção de censura. É **composta por 28 Comissários Europeus**, personalidades de reconhecido mérito de todos os Estados-Membros e tem um **mandato de 5 anos**.



O **Conselho** representa o **interesse dos Estados**.

É uma instituição que toma decisões políticas. Composto pelos Ministros dos governos dos Estados-Membros reúne em função da matéria (Assuntos Gerais, Ecofin, JAI,

etc...). Quando o Conselho de Ministros reúne ao nível dos Chefes de Estado e de Governo designa-se por **Conselho Europeu** ou Cimeira Europeia. Reúne, pelo menos, 2 vezes por ano e **traça as grandes orientações da União**, ultrapassando bloqueios verificados ao nível do Conselho de Ministros. O Conselho Europeu dispõe de um Presidente eleito. Os Conselhos sectoriais (com excepção do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros que é presidido pela Alta Representante), são presididos pelos diferentes Estados-Membros rotativamente por períodos de 6 meses.

O **Parlamento Europeu** é a voz dos **cidadãos da União**.

Ao ser **eleito directamente pelos cidadãos** de 5 em 5 anos, dispõe de uma legitimidade democrática acrescida face às restantes instituições comunitárias. O Parlamento Europeu é **composto por 751 Deputados** que representam todos os cidadãos europeus e não os 28 Estados pelo qual foram eleitos. Agrupam-se por isso em grupos políticos transnacionais. Eleito por sufrágio directo pela primeira vez em 1979, os poderes do Parlamento Europeu têm crescido à medida que a Comunidade se aprofunda. O Parlamento Europeu constitui a **instituição comunitária com maior ligação aos cidadãos** e expressão mais democrática.

Em paralelo às instituições, funcionam dois **órgãos** de natureza consultiva:

- » O **Comité Económico e Social** para dar voz aos agentes económicos e sociais, tais como os trabalhadores, os empregadores e a sociedade civil.
- » E o **Comité das Regiões**, que permite a participação dos poderes locais e regionais dos Estados-Membros nas políticas europeias.

Em cada um destes órgãos consultivos, Portugal dispõe de 12 membros.

À margem dos órgãos consultivos e das 3 instituições mais importantes, existem ainda:

- » O **Banco Central Europeu**, o BCE com sede em Frankfurt, é responsável pela definição e execução da política económica e monetária da UE.
- » O **Tribunal de Justiça**, com sede no Luxemburgo, que é o garante da aplicação uniforme do direito comunitário em todos os Estados-Membros. O Tribunal é competente para se pronunciar sobre os litígios envolvendo os Estados-Membros, as instituições e os cidadãos.
- » O **Provedor de Justiça Europeu** recebe e investiga queixas apresentadas por qualquer cidadão europeu contra a administração da UE. É eleito pelo PE para um mandato de 5 anos.

Por seu lado, o Tribunal de Contas, também sediado no Luxemburgo, fiscaliza a aplicação dos dinheiros comunitários.

Resumindo, existem:

» 7 INSTITUIÇÕES EUROPEIAS

Parlamento Europeu
Conselho Europeu (Chefes de Estado e de Governo)
Conselho da União (de Ministros)
Comissão Europeia
Tribunal de Justiça da UE
Banco Central Europeu
Tribunal de Contas

» 4 ÓRGÃOS

Comité Económico e Social
Comité das Regiões,
Banco Europeu de Investimento
Provedor de Justiça

ELES DISSERAM...

"Fixando-se grandes ambições, a Europa poderá fazer entender a sua voz e defender os valores fortes : a paz, a defesa dos direitos do Homem, maior solidariedade entre ricos e pobres."

Simone Veil

"Os países da Europa são demasiado pequenos para assegurar aos seus povos a prosperidade e os desenvolvimentos sociais indispensáveis. (...) "A Europa não se fará de uma só vez, nem numa construção de conjuntos, a Europa far-se-á por realizações concretas desenvolvendo antes de mais uma solidariedade de facto"

Robert Schuman

COMO SE ORGANIZA O TRABALHO DOS DEPUTADOS?

O Parlamento Europeu é **composto por 751 Deputados** que representam todos os cidadãos europeus e não um dos 28 Estados pelo qual foram eleitos. O número de Deputados por Estado-Membro é fixado tendo em conta a sua população.

PORTUGAL TEM 21 REPRESENTANTES.

Agrupam-se por isso em grupos políticos transnacionais.

A COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU:



- PPE (221)** Partido Popular Europeu
- S&D (191)** Progressista dos Socialistas e Democratas
- ALDE (67)** Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
- V-ALE (50)** Verdes/Aliança Livre Europeia
- ECR (70)** Conservadores e Reformistas Europeus
- GUE (52)** Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nordica
- EFDD (48)** Europa da Liberdade e da Democracia Directa

* Os Deputados que não integram qualquer Grupo Político designam-se por não inscritos



Os Deputados do **PSD** integram o PPE Partido Popular Europeu, a maior força política do Parlamento Europeu. Os Deputados do **CDS-PP** também integram o PPE. O **PS** pertence ao grupo S&D. O **Bloco de Esquerda** e o **PCP** pertencem ao grupo GUE, o **MPT** pertence ao grupo ALDE.

Os Deputados reúnem-se, em sessão plenária, uma vez por mês, durante uma semana, em **Estrasburgo**. As restantes semanas são passadas em **Bruxelas**, nas reuniões de Grupos políticos (1 semana), mini-plenárias (2 dias) e reuniões de comissões parlamentares (2 semanas). A Estrasburgo e Bruxelas, acresce o Luxemburgo, como sede do Secretariado.

Nas **comissões parlamentares** desenrola-se a maior parte do trabalho do PE. É nelas que se discutem os documentos de trabalho que darão lugar aos Relatórios que serão discutidos e votados em sessão plenária.

COMISSÕES PARLAMENTARES DO PE:

AFET	Assuntos Externos
DROI	Direitos do Homem (sub-comissão)
SEDE	Segurança e Defesa (sub-comissão)
DEVE	Desenvolvimento
INTA	Comércio Internacional
BUDG	Orçamentos
CONT	Controlo Orçamental
ECON	Assuntos Económicos e Monetários
EMPL	Emprego e Assuntos Sociais
ENVI	Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar
ITRE	Indústria, Investigação e Energia
IMCO	Mercado Interno e Protecção dos Consumidores
TRAN	Transportes e Turismo
REGI	Desenvolvimento Regional
AGRI	Agricultura e Desenvolvimento Rural
PECH	Pescas
CULT	Cultura e Educação
JURI	Assuntos Jurídicos
LIBE	Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos
AFCO	Assuntos Constitucionais
FEMM	Direitos da Mulher e Igualdade dos Géneros
PETI	Petições

Além destas comissões permanentes, existem também **comissões temporárias** tais como a Comissão de Investigação do Sistema Echelon, ou das actividades ilegais da CIA na Europa (ambas presididas por Carlos Coelho, em mandatos anteriores) ou a da Crise Financeira, Económica e Social, onde se destacou Regina Bastos no mandato anterior.

No início de 2015 o Parlamento Europeu criou uma Comissão Temporária composta por 45 Eurodeputados, na sequência de investigações iniciadas pela Comissão Europeia às decisões fiscais antecipadas para empresas multinacionais no Luxemburgo (ficou conhecido como o escândalo Luxleaks).

Os debates do Parlamento Europeu efectuem-se nas 24 línguas oficiais da União. Todas as reuniões realizam-se com interpretação simultânea nas línguas oficiais da UE. Do mesmo modo, todos os documentos são traduzidos e impressos nas mesmas línguas.

As 24 línguas oficiais são:

Espanhol, dinamarquês, alemão, grego, inglês, francês, italiano, neerlandês, **português**, finlandês, sueco, checo, eslovaco, esloveno, estónio, húngaro, letão, lituano, maltês, polaco, irlandês, búlgaro, romeno e croata. Os Deputados europeus **não dispõem do direito de iniciativa legislativa**, ao contrário dos Deputados nacionais. O Direito de Iniciativa, de acordo com os Tratados, está reservado à Comissão Europeia e, nalgumas matérias, aos governos dos Estados-Membros.

Designado **Relator** pela Comissão Parlamentar competente, o Deputado é encarregue de preparar um Relatório sobre uma proposta depositada para apreciação pelo PE. O real poder consiste na capacidade de modificar a proposta inicial, sugerindo alterações. Após o debate e o voto em comissão parlamentar, o Relatório é novamente debatido e votado no plenário. Os Relatórios ficam conhecidos pelos nomes dos Deputados Relatores.

OS PODERES DO PARLAMENTO EUROPEU

O P.E. exerce três poderes fundamentais:

1. O PODER LEGISLATIVO:

Consoante as matérias, existem diferentes processos legislativos. O mais comum é o **processo de co-decisão (designado pelo Tratado de Lisboa “Processo Legislativo Ordinário”)** que coloca o PE e o Conselho em pé de igualdade na adopção de regulamentação comunitária nas áreas das liberdades de circulação (pessoas, mercadorias e capitais), do Mercado Interno, do ambiente e da protecção dos consumidores, da educação, da cultura e da saúde. No processo de co-decisão, é necessária a aprovação pelo PE e pelo Conselho. Há porém matérias em que o Parlamento pode aprovar pareceres (cabendo ao Conselho todo o poder de decisão) e outros em que tem apenas o poder de aprovar ou rejeitar o documento proposto mas sem possibilidade de introduzir alterações.

2. O PODER ORÇAMENTAL:

O P.E. aprova anualmente o orçamento da U.E, aproveitando esta ocasião para exprimir as suas prioridades políticas. **A aprovação do Orçamento é um dos poderes mais importantes de que o PE dispõe.**

3. O PODER DE CONTROLO EXECUTIVO:

O P.E. exerce um controlo democrático sobre a totalidade da actividade comunitária.

Em relação à Comissão Europeia, o P.E. desempenha um papel fundamental no **processo de nomeação do seu Presidente e dos Comissários**.

Dispõe também do poder de aprovar uma **moção de censura**, obrigando a Comissão a demitir-se. Os Deputados ao P.E. podem apresentar **perguntas escritas ou orais** à Comissão Europeia sobre todas as questões que julgem pertinentes. Anualmente, são formuladas mais de 6.500 perguntas escritas e orais.

Em relação ao Conselho de Ministros, a generalização do processo de **co-decisão** permite reequilibrar o poder legislativo entre as duas instituições.

Em relação ao Banco Central Europeu (BCE), este órgão independente e gestor da União Económica e Monetária (UEM) tem por obrigação prestar contas anualmente ao P.E. que dispõe do poder de aprovar ou rejeitar os seus principais responsáveis indigitados pelo Conselho.

ELES DISSERAM...

*"A fase da integração comunitária de Portugal constituiu um dos **períodos mais notáveis da história do desenvolvimento português**: na estrutura económica, na mudança das mentalidades, na abertura da sociedade e na melhoria das estruturas, os avanços conseguidos em tão breve período foram impressionantes"*

Aníbal Cavaco Silva

NÚMEROS SOBRE A UE

» 751

É o número de Deputados ao Parlamento Europeu previsto pelo Tratado de Lisboa

» 24

São as línguas oficiais da UE

» 4,4 milhões de Km²

É a superfície ocupada pela UE (um pouco menos de metade da área dos EUA ou da China, ambos com 9,6 milhões de Km²)

» 508 milhões

Número de habitantes da UE (em 2014)

» 1,6

Média do número de línguas estrangeiras falada por cada estudante

» 5,1%

Da população europeia tem mais de oitenta anos de idade

» 5.075.691

Número de nados vivos em toda a UE (em 2013)

» 4,7‰

É a taxa de mortalidade infantil na UE

» 0,95%

É a percentagem do PNB dos Estados-Membros que corresponde à totalidade do orçamento da UE.

Fonte:

Eurostat yearbook 2014 - Europe in Figures

A UE em factos e números, **Comissão Europeia - 2014.**

ELES DISSERAM...

"A **diversidade das Nações**, das línguas e das culturas europeias **é uma das maiores riquezas da Europa**. A construção europeia é original (...) na medida em que respeita essa diversidade. Mas só será através da União que pode ser assumida ou reforçada, ganhando uma **influência na cena internacional** que, em caso algum, um Estado europeu poderia adquirir separadamente."

Mário Soares

A EUROPA... À MÃO DOS CIDADÃOS

» INFORMAÇÃO:

A distância e nalguns casos a complexidade das matérias justificam parcialmente a falta de informação sobre a Europa. A **"Carta da Europa"** é o órgão informativo do GEPSD no Parlamento Europeu.

Pode inscrever-se para recebê-lo gratuitamente no site:

www.carloscoelho.eu/mailings

» CONTACTO COM OS DEPUTADOS:

Na página 63 tem todos os dados necessários para contactar os Deputados eleitos pelo PSD por telefone, Fax, e-mail ou carta. Pode encontrar informações sobre todos os deputados portugueses em:

www.carloscoelho.eu/deputados

» PETIÇÃO:

Os cidadãos podem dirigir **Petições ao Parlamento Europeu** comunicando uma reclamação relativa a um assunto de interesse geral, uma queixa de natureza pessoal, uma exortação ao PE para que tome posição sobre uma questão de interesse público. A petição deve inscrever-se no âmbito das actividades da UE.

Para saber mais sobre as petições ou aceder ao formulário online clique:

www.carloscoelho.eu/peticao

» PROVIDOR DE JUSTIÇA:

Os cidadãos podem ainda dirigir directamente ao **Provedor de Justiça** as queixas ou pedidos sobre casos de administração incorrecta por partes das instituições da UE.

Provedor de Justiça Europeu

Avenue du Président R. Schuman, 1
CS30403
F-67001 Strasbourg cedex – France
eo@ombudsman.europa.eu
www.ombudsman.europa.eu
Telef. + 33388172313
Fax. + 33388179062

» A EUROPA EM DIRECTO:

Quando confrontados com dúvidas sobre a UE e os seus direitos, os cidadãos europeus de qualquer Estado-Membro podem ligar para o número verde:

Europa Direct
00 800 6789 10 11

que disponibiliza gratuitamente e em qualquer língua oficial da UE informações sobre os direitos e oportunidades na UE. Trata-se de um centro de informação dirigida aos cidadãos e empresas europeias.

Pode ainda, se preferir, mandar um email através do site:

www.europedirect.europa.eu

FALA EUROPÊS?

BREVE GLOSSÁRIO DE TERMOS EUROPEUS

ACERVO COMUNITÁRIO

O acervo comunitário constitui a base comum de direitos e obrigações que vinculam todos os Estados-Membros à União Europeia. Os países candidatos devem aceitar o acervo antes da sua **adesão**.*

ALARGAMENTO

Processo de integração de mais Estados na UE. Desde a sua fundação, a Comunidade já conheceu sete alargamentos. **

ALTO REPRESENTANTE PARA A POLÍTICA EXTERNA

Criado pelo Tratado de Lisboa para assegurar a coerência na condução da política externa da União, é simultaneamente Presidente do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros (um pé no Conselho) e vice-Presidente da Comissão Europeia (o outro pé no executivo comunitário). Actualmente, a italiana Federica Mogherini.

APROFUNDAMENTO

Designação do processo que acentua a integração da Comunidade, aumentando a interdependência dos Estados-Membros e aumentando o número de políticas comuns.

* ver página 19 os critérios de Copenhaga

** ver página 6 os alargamentos

BCE - BANCO CENTRAL EUROPEU

Banco central independente com sede em Frankfurt, responsável pela política monetária dos Estados da **UEM**.

BRUXELAS

Capital da Bélgica e sede das principais instituições europeias: a **Comissão Europeia**, o **Conselho**, o **Comité das Regiões**, o **Comité Económico e Social** e parcialmente o **Parlamento Europeu**.

O PE reúne aqui as **Comissões Parlamentares**, os **Grupos Políticos** e as chamadas mini-sessões Plenárias, reunindo em **Estrasburgo** as Sessões Plenárias.

CECA - COMUNIDADE EUROPEIA DO CARVÃO E DO AÇO

Abril de 1951. Primeiro acto entre Estados que procedia a uma transferência de competências para uma entidade supranacional e que abriu caminho para a criação da CEE.

CIDADANIA EUROPEIA

É conferida a qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-Membro, beneficiando de direitos acrescidos.

CIG - CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL

Processo negocial entre os Estados-Membros com o propósito de alterar os Tratados em vigor.

CO-DECISÃO

Principal processo legislativo comunitário, através do qual o PE mais participa no processo decisório, actualmente designado por "Processo Legislativo Ordinário".

COESÃO ECONÓMICA E SOCIAL

Objectivo de redução das assimetrias internas da Comunidade aproximando o nível de vida dos vários Estados-Membros e regiões da Europa. Um dos objectivos da UE consagrados no artigo 3º do TUE.*

COMISSÃO EUROPEIA

Instituição comunitária a quem é reconhecido o papel de ser o "motor" da UE, competindo-lhe o poder executivo e de gestão e ainda dispendo de iniciativa legislativa. É a guardiã dos Tratados e representa o interesse comunitário. É um órgão colegial de 28 membros independentes presidido por Jean-Claude Juncker.

COMUNITARIZAÇÃO

Termo que designa a passagem à jurisdição comunitária de áreas ou políticas. Quando áreas que eram responsabilidade dos Estados-Membros são transferidas para o domínio da competência da União, no âmbito do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, diz-se que foram "*comunitarizadas*".

CONSELHO

O Conselho é a instituição europeia que representa o interesse dos Estados-Membros. Quando o Conselho reúne ao nível dos chefes de Estado e de Governo designa-se por "**Conselho Europeu**" e é presidido por Donald Tusk. Os conselhos sectoriais (conhecidos como **Conselho de Ministros**) são presididos rotativamente pelos Estados-Membros (cada 6 meses) com excepção do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros que é presidido pelo Alto Representante.

* ver glossário na página 59

CEDH

A **Convenção Europeia de Protecção dos Direitos do Homem**, assinada em Roma em 1950, instituiu um sistema original de protecção internacional dos Direitos do Homem, proporcionando aos particulares o benefício dum controlo judicial do respeito dos seus direitos. Abrange hoje 47 Estados no "*Conselho da Europa*" sediado em Estrasburgo.

COOPERAÇÃO REFORÇADA

Designa-se assim o processo que permite estádios de maior integração entre os Estados-Membros que o desejem (quando todos os 28 não querem ser envolvidos) no respeito pelo quadro institucional da UE.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O conceito de desenvolvimento sustentável designa um crescimento económico susceptível de satisfazer as necessidades das nossas sociedades em termos de bem-estar, a curto, médio e, sobretudo, longo prazo. Pressupõe que o desenvolvimento deve satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras.

DIREITO DE INICIATIVA

Os Deputados europeus não têm o direito de apresentar iniciativas legislativas. Cabe à Comissão Europeia, esta prerrogativa. Nalguns casos excepcionais previstos no Tratado ela pode ser exercida pelos Estados-Membros.

DIREITO DE PETIÇÃO

Consiste no direito de qualquer cidadão apresentar pedidos ou queixas ao Parlamento Europeu sobre qualquer assunto

abrangido pelos domínios de actividade da Comunidade e que lhe diga directamente respeito. O PE dispõe de uma **Comissão de Petições** para analisar estes pedidos. O Tratado de Lisboa no artigo 11º do TUE* cria um novo instrumento de **Petição Legislativa** designado **Iniciativa de Cidadania**. **

ELSJ

Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça: objectivo definido na Cimeira de Tampere em Outubro de 1999 que implica uma maior coordenação e harmonização de políticas, nas áreas do asilo e imigração, combate à droga e ao crime organizado, cooperação judicial, etc.

ESTADO-MEMBRO

Designação de um país que aderiu à **União Europeia**. Existem, actualmente, 28 Estados-Membros: Alemanha, França, Itália, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Dinamarca, Reino Unido, Irlanda, Grécia, Portugal, Espanha, Áustria, Suécia, Finlândia, Malta, Chipre, Estónia, Lituânia, Letónia, Polónia, República Checa, Eslováquia, Eslovénia, Hungria, Roménia, Bulgária e Croácia.

EURO

Moeda única da UE que entrou em circulação em Janeiro de 2002. Em Janeiro de 2015 o Euro integra 19 Países.***

EUROPOL

É uma estrutura que, desde 1998, desenvolve a cooperação policial entre os Estados-Membros na prevenção e na luta contra as formas graves de criminalidade internacional organizada, incluindo o terrorismo e o tráfico de droga.

* ver glossário na página 59

** ver glossário na página 55

*** ver pagina 24

FUNDOS ESTRUTURAIS E DE COESÃO

Têm por objectivo reduzir a diferença entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, entre os Estados-Membros da União Europeia e promover, deste modo, a **Coesão Económica e Social**.

INICIATIVA DE CIDADANIA

O Tratado de Lisboa no artigo 11º do TUE* cria um novo instrumento de **Petição Legislativa** designado Iniciativa de Cidadania, onde um milhão de cidadãos podem convidar a Comissão a submeter ao Parlamento e ao Conselho uma iniciativa legislativa.

OLAF (ORGANISMO EUROPEU DE LUTA ANTIFRAUDE)

O Organismo responsável, desde 1 de Junho de 1999, pela luta contra as fraudes que lesam o orçamento da União Europeia.

PAC

Política Agrícola Comum: trata-se da principal política de responsabilidade directa da Comunidade, onde é investida parcela significativa do orçamento comunitário.

PACTO DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO

O Pacto de Estabilidade e de Crescimento inscreve-se no contexto da União Económica e Monetária (UEM), com o objectivo de garantir o prosseguimento do esforço de disciplina orçamental dos Estados-Membros após o lançamento da moeda única. Inclui normas que regulam a vigilância das rubricas orçamentais e a coordenação das políticas económicas e a aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos. A médio prazo, os

* ver glossário na página 59

Estados-Membros comprometeram-se a respeitar o objectivo de uma posição próxima do equilíbrio orçamental.

PE

Parlamento Europeu: instituição europeia que representa os cidadãos. Dispõe de poderes legislativos, de controle executivo e orçamental.

PESC

Política Externa e de Segurança Comum: trata-se de um processo que visa responder à necessidade da Comunidade dispor de uma só voz perante a comunidade internacional.

PPE

Partido Popular Europeu – grupo político com maior representatividade no PE e onde se encontra integrado o PSD.

PRESIDÊNCIA DA UE

Era assegurada, cada 6 meses, rotativamente, por cada Estado-Membro. Portugal assumiu a Presidência em 1992 com Cavaco Silva, em 2002 com António Guterres e em 2007 com José Sócrates. Com o **Tratado de Lisboa**, o Presidente do **Conselho Europeu** passa a ser eleito. Os Conselhos sectoriais continuam a ser presididos pelos Estados-Membros de forma rotativa com excepção do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros que é presidido pela **Alta Representante**.

PROVEDOR DE JUSTIÇA EUROPEU

Eleito pelo PE, tem poderes para receber queixas, apresentadas por qualquer cidadão da União, respeitantes a situações de má administração na actuação das instituições ou organismos comunitários.

REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

São nove: Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Reunião, Mayote, **Açores**, Canárias e **Madeira**. A UE reconheceu que essas regiões sofrem de atraso estrutural importante e prevê medidas específicas, tendo em conta o desenvolvimento económico e social dessas regiões.

SCHENGEN

Acordos assinados em 1985 e 1990, entre alguns Estados que visavam facilitar a liberdade de circulação de pessoas e que eliminaram os controlos fronteiriços entre si: Esses acordos foram integrados no Tratado de Amesterdão. A Noruega, a Islândia, a Suíça e o Lichtenstein, embora não integrem a UE são Estados Schengen. Dos Estados-Membros da UE, não integram o espaço Schengen, o Reino Unido, a Irlanda, Chipre, Roménia, Bulgária e a Croácia.

SEMESTRE EUROPEU

O Semestre Europeu é um processo de coordenação das políticas orçamentais, macro-económicas e estruturais dos Estados-Membros, que se desenrola durante os 6 primeiros meses do ano e que visa permitir que os Estados-Membros tenham em conta as recomendações da UE numa fase inicial da elaboração dos respectivos orçamentos nacionais e noutros aspectos da política económica.

O Semestre Europeu abrange:

- as reformas estruturais, com vista à promoção do crescimento e do emprego de acordo com a Estratégia 2020;
- as políticas orçamentais, visando garantir a sustentabilidade das finanças públicas no respeito pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento;
- a prevenção de desequilíbrios macro-económicos excessivos (quer sejam défices, quer sejam superavit).

SUBSIDIARIEDADE

Este princípio tem por objectivo assegurar a tomada de decisões o mais próxima possível dos cidadãos. Trata-se de um princípio segundo o qual a União só deve actuar quando a sua acção seja mais eficaz que uma acção desenvolvida a nível nacional, regional ou local.

TCE

Tratado da Comunidade Europeia. Era assim que se designava antes do Tratado de Lisboa o que corresponde actualmente ao TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia).

TECG

O TECG é o Tratado Intergovernamental sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária. Destina-se a promover a disciplina orçamental, reforçar a coordenação das políticas económicas e melhorar a governação da zona euro. Prevê que a “regra de ouro” (segundo a qual o Orçamento tem de estar equilibrado, com um limite de 0,5% para o défice estrutural) tem de ser consagrada no direito nacional, de preferência a nível constitucional (“travão da dívida”).

TFUE

Tratado sobre Funcionamento da União Europeia. É o Tratado base da construção europeia sucessivamente alterado pelos diferentes Tratados*. Depois do Tratado de Lisboa ficou com 358 artigos.

TJUE

Tribunal de Justiça da União Europeia: O Tribunal verifica a compatibilidade com os Tratados dos actos das Instituições europeias e dos Governos e pronuncia-se, a pedido de um tribunal nacional, sobre a interpretação ou sobre a validade das disposições do direito comunitário. O TJUE é composto por 3 jurisdições: O Tribunal de Justiça, O Tribunal Geral e O Tribunal da Função Pública.

TUE

Designa-se por TUE o Tratado da União Europeia que foi assinado em Maastricht em 1992 e foi alterado pelo Tratado de Lisboa. O TUE tem 55 artigos e integra as disposições gerais sobre os princípios democráticos, a organização institucional e a política externa de segurança e defesa.

UEM

A **União Económica e Monetária** designa um processo destinado a harmonizar as políticas económicas e monetárias dos Estados-Membros da União, beneficiar da liberdade de circulação de capitais, criar um Banco Central Europeu, fixar taxas de câmbio e introduzir uma moeda única, o euro.

* Ver lista dos Tratados na página 32



SITES RECOMENDADOS

- » www.psdeuropa.eu
Site do Grupo Europeu do PSD
- » www.paulorangel.eu
Site do Deputado Paulo Rangel
- » www.fernandoruas.pt
Site do Deputado Fernando Ruas
- » www.sofiaribeiro.eu
Site da Deputada Sofia Ribeiro
- » www.carloscoelho.eu
Site do Deputado Carlos Coelho

- » www.josemanuelfernandes.eu
Site do Deputado José Manuel Fernandes
- » www.europa.eu
Site da União Europeia
- » www.ec.europa.eu
Site da Comissão Europeia
- » www.consilium.europa.eu
Site do Conselho da União Europeia
- » www.ecb.europa.eu
Site do Banco Central Europeu
- » www.curia.europa.eu
Site do Tribunal de Justiça da União Europeia
- » www.europarl.europa.eu
Site oficial do Parlamento Europeu
- » www.epp.eu
Site do Partido Popular Europeu
- » www.eppgroup.eu
Site do grupo do Partido Popular Europeu
- » <http://martenscentre.eu/>
Site do centro de Estudos Europeus Wilfried Martens
- » www.eca.europa.eu
Site do Tribunal de Contas Europeu
- » <http://publications.europa.eu>
Site do Serviço das Publicações da União Europeia

- » http://europa.eu/epso/index_pt.htm
Site do Serviço Europeu de Selecção de Pessoal
- » www.psd.pt
Site do Partido Social-democrata
- » www.jsd.pt
Site da Juventude Social-democrata
- » www.ombudsman.europa.eu
Site do Provedor de Justiça Europeu
- » www.institutosacarneiro.pt
Site do Instituto Francisco Sá Carneiro
- » www.cor.europa.eu
Site do Comité das Regiões
- » www.eesc.europa.eu
Site do Comité Económico e Social Europeu
- » www.eurocid.pt
Site do Centro de Informação Jacques Delors
- » www.ec.europa.eu/europedirect
Site da Linha Europa em Directo
- » www.ec.europa.eu/solvit
Site da Rede em linha de resolução de problemas na UE
- » www.coe.int
Site do Conselho da Europa



OS DEPUTADOS DO PSD NO PARLAMENTO EUROPEU

Qualquer cidadão europeu pode **contactar directamente os seus Deputados** por telefone, fax, e-mail ou por correio para:

Parlamento Europeu
Rue Wiertz, B-1047 Bruxelles - Belgique



"A integração europeia é uma **condição essencial para a manutenção da paz**, para a preservação do nosso legado histórico-cultural e para a **promoção do bem-estar social e da prosperidade. Queremos uma Europa fundada no valor da solidariedade**, comprometida com o combate à exclusão social, que garanta a protecção dos mais carenciados e promova a equidade e mobilidade social".

Paulo Rangel

Telefone: (+32) 2 28 45263 - Fax: (+32) 2 28 49263

www.paulorangel.eu

paulo.rangel@europarl.europa.eu



"A **Coesão Europeia** apenas será alcançada num quadro de **desenvolvimento territorial** harmonioso, muito particularmente através da discriminação positiva das **regiões de muito baixa densidade populacional** e pela **regeneração física, económica e social das regiões urbanas**. Este objectivo apenas será concretizado com eficácia quando os deputados europeus se tornarem verdadeiros eleitos de proximidade".

Fernando Ruas

Telefone: (+32) 2 28 45262 - Fax: (+32) 2 28 49262

www.fernandoruas.pt

fernando.ruas@europarl.europa.eu



“Defendo uma **Europa mais coesa social e territorialmente, solidária** e atenta aos constrangimentos a que estão sujeitos os cidadãos das **ultraperiferias e das regiões mais desfavorecidas**. Na defesa do primado da pessoa humana, a intervenção de cada um de nós é fundamental. Em todas as áreas, do emprego ao desenvolvimento regional, da agricultura às pescas, dos transportes ao turismo e ambiente, MAIS EUROPA significa o **envolvimento activo dos cidadãos, no centro das decisões europeias**”.

Sofia Ribeiro

Telefone: (+32) 2 28 45345 - Fax: (+32) 2 28 49345

www.sofiaribeiro.eu

sofia.ribeiro@europarl.europa.eu



“**Valorizo na Europa a Liberdade de Circulação**. Mas não apenas do Mercado Interno, das mercadorias, dos capitais e dos serviços. Queremos a **Europa das pessoas, uma Europa dos cidadãos**, que reforce a segurança e assegure o respeito pelas nossas liberdades”.

Carlos Coelho

Telefone: (+32) 2 28 45551 - Fax: (+32) 2 28 49551

www.carloscoelho.eu

carlos.coelho@europarl.europa.eu



"A União Europeia deve fomentar o crescimento económico e o desenvolvimento sustentado, valorizando as raízes da sua fundação, os aspectos civilizacionais e **respeitando o primado da pessoa humana**.

Precisamos de uma Europa que promova a **coesão territorial**, defenda e respeite as especificidades das **Regiões Ultraperiféricas** e aposte no **Turismo** e no **Mar** como vectores estratégicos com potencialidade económica. Defendo uma Europa com políticas activas que assegurem oportunidades de formação, emprego e mobilidade para as **novas gerações**."

Cláudia Monteiro de Aguiar

Telefone: (+32) 2 28 45458 - Fax: (+32) 2 28 49458
claudia.monteirodeaguiar@europarl.europa.eu



"A **União Europeia** é um espaço, sempre inacabado, de democracia, liberdade, paz, segurança, defesa dos direitos humanos.

Juntos, com mais partilha e integração e **com um orçamento comum à altura da nossa ambição**, estaremos em condições de vencer os desafios, concretizar o sonho e a esperança, **promover o desenvolvimento**".

José Manuel Fernandes

Telefone: (+32) 2 28 45165 - Fax: (+32) 2 28 49165
www.josemanuelfernades.eu
josemanuel.fernandes@europarl.europa.eu

BLOCO DE NOTAS





BLOCO DE NOTAS

BLOCO DE NOTAS



Lined area for writing notes.



BLOCO DE NOTAS



BLOCO DE NOTAS

BLOCO DE NOTAS



IDEIA ORIGINAL:

Carlos Coelho
Jorge Moreira da Silva

TEXTOS:

Carlos Coelho
Alfredo Sousa

COLABORAÇÃO:

Pedro Paulos e Cruz
Fernando Vaz das Neves
Jorge Costa

DIREÇÃO GRÁFICA:

Julio Pisa

PRODUÇÃO DO GEPSD

Bruxelas, Fevereiro de 2015

